



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1586 • Sexta-Feira, 14 de Julho de 2023

Rio das Ostras recebe cadeiras de rodas e equipamentos para saúde

Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Saúde, recebeu nesta semana, equipamentos e auxiliares de mobilidade. As 58 cadeiras de rodas, 26 de higiene, 15 muletas e oito andadores articulados foram adquiridos para atender uma demanda maior do que a disponibilidade anual, oferecida pela Central Reguladora Estadual.

Com a aquisição realizada por meio de emenda impositiva, do projeto de Lei nº 061/2021 – Lei Orçamentária Anual 2022, da

Câmara dos Vereadores, as pessoas com dificuldades de locomoção terão melhora na qualidade de vida.

EMPRÉSTIMO DOS EQUIPAMENTOS- Os moradores que precisam desses equipamentos podem realizar a solicitação, munidos com a documentação necessária, no serviço social da Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria – Coga, da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Araruama, 86, no Centro.



As senhas para os atendimentos são distribuídas de segunda a quinta-feira, das 7h às 12h e de 13h às 16h30.

DOCUMENTOS- Para o empréstimo desses materiais os seguintes documentos são necessários:

- Laudo técnico em formulário-padrão (de fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional);

- Identidade e CPF do usuário;
- Cartão do SUS
- Comprovante de Residência

atualizado no nome do paciente;
- RG e CPF do responsável (quando houver).



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

REDES SOCIAIS

PREFEITURA
DE RIO DAS OSTRAS



[@RIODASOSTRASGOV](https://www.instagram.com/riodasostrasgov)

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3656/2023

EXTINGUE CARGOS COMISSONADOS VAGOS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos moldes do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e, observando o disposto no Art. 84, VI, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, e consoante ao processo administrativo nº 20157/2023,

CONSIDERANDO o princípio da simetria, estabelece uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição da República Federativa do Brasil e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, estes sujeitam-se aos limites estabelecidos pela Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de servidores do Município, que no tocante à extinção de cargos vagos, a utilização do princípio da simetria para a aplicação da norma insculpida no Art. 84, VI, da Constituição da República, que prevê a extinção de cargos ou funções vagos, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, encontra-se consagrado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual admite a aplicação deste dispositivo por Municípios e Estados Membros, desde que não haja aumento de despesas.

DECRETA:

Art. 1º EXTINGUE, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SESEP, o Cargo Comissionado vago de Assessor Jurídico, símbolo CC1, criado por meio da Lei nº 1.992, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º EXTINGUE, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana-SECTAN, o Cargo Comissionado vago de Assistente Jurídico I, símbolo CC1, criado por meio da Lei nº 2.084, de 28 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 3657/2023

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 049/03, em nome do Sr. LUIZ FERNANDO MATHIAS DE AZEVEDO inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.XXX- 36.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 3658//2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº3654/2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.



MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3658/2023.

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|---------------------------|---------------------------|------------|------------|
| 06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa | 1157 | 3.3.90.39.00 - 1.635.0000 | 113.000,00 | |
| 06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica | 1836 | 3.3.90.30.00 - 1.635.0000 | 180.000,00 | 30.000,00 |
| | 1213 | 3.3.90.32.00 - 1.600.0000 | | 180.000,00 |
| | 1219 | 3.3.90.39.00 - 1.600.0000 | | 180.000,00 |
| | 1908 | 3.3.90.39.00 - 2.600.0000 | | 390.000,00 |
| | - | 3.3.90.91.00 - 1.635.0000 | | 43.000,00 |
| | - | 3.3.90.92.00 - 2.600.0000 | 110.000,00 | |
| 06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar | 1909 | 4.4.90.52.00 - 2.600.0000 | 500.000,00 | |
| | - | 3.3.90.32.00 - 1.635.0000 | 75.000,00 | 10.000,00 |
| | - | 3.3.90.32.00 - 2.600.0000 | | 75.000,00 |
| | - | 3.3.90.39.00 - 2.600.0000 | | 75.000,00 |
| - | 3.3.90.91.00 - 1.635.0000 | 30.000,00 | | |

| | | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL | 868.000,00 | 868.000,00 |
|--------------|-------------------|-------------------|

DECRETO Nº 3659/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3659/2023

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|--|------|---------------------------|-----------|-----------|
| 07.01 - 08.242.0123.3.081 FMAS - Apoio a APAE - EI 003/2020 e EI 022/2020 | 1436 | 3.3.90.30.00 - 1.704.0150 | 500,00 | |
| | - | 4.4.90.52.00 - 1.704.0150 | | 500,00 |
| 07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social | 1516 | 3.3.90.30.00 - 1.704.0150 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | 1523 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 | | |

| | | |
|--------------|------------------|------------------|
| TOTAL | 40.500,00 | 40.500,00 |
|--------------|------------------|------------------|

DECRETO Nº 3660/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$5.700.377,73 (cinco milhões setecentos mil trezentos e setenta e sete reais e sete centavos).



Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3660/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | REFORÇO |
|--|----|---------------------------|---------------------|
| 02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas | - | 4.4.90.51.00 - 2.701.9889 | 5.700.377,73 |
| TOTAL | | | 5.700.377,73 |

ANEXO II DO DECRETO Nº 3660/2023

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------|--|---------------------|
| 2.701.9889 | Convenio Somando Forças – Dupl. RJ 106 | 5.700.377,73 |
| TOTAL | | 5.700.377,73 |

PORTARIA Nº 0668/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0668/2023

| EMPRESA | PROCESSO | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | OBJETO | FISCAL |
|-------------------|------------|---------------------------|--|--|
| JTH COMERCIO LTDA | 20896/2023 | 032/2023 SEMAD | PAPEL TOALHA CREPADO, INTERFOLHADO, BRANCO | JOÃO LEVERIER DA CONCEIÇÃO FILHO MATRÍCULA: 03889-0 |

PORTARIA Nº 0669/2023

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 33161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR os servidores relacionados no anexo I desta portaria das funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores relacionados no anexo II desta portaria para desempenharem as funções gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0669/2023
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
4848-8 | Ana Lúcia Mendes Almeida | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
3888-1 | Márcio da Silva de Souza | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0669/2023
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
4848-8 | Ana Lúcia Mendes Almeida | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
3888-1 | Márcio da Silva de Souza | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0670/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 33094/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES, Assessor Administrativo, Matr. 15546-2, e CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0 como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 183/2023 –SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VILLAGE, SITUADA À RUA IRMÃ FAUSTINA – LOTEAMENTO VILLAGE - RIO DAS OSTRAS/RJ – processo nº 20708/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA N.º 0671/2023

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições de seu cargo, nos moldes do Art. 100, II, “c” da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, em consonância ao Processo Administrativo n.º 21472/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Suplente Rosita Amaro Monteiro Borges, Assistente Social, CRESS n.º 9.249 (Anexo Único da Portaria n.º 1008/2022), pela Suplente Vanessa Rodrigues Moreira, Assistente Social, CRESS n.º 15.536.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0672/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 200/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão

ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0672/2023

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| 19889-7 | Amanda de Oliveira Duarte | Assistente IV - CC7 | SEMAS, à disposição da SEMUSA |
| 15704-0 | Renata Barbosa de Lima | Assistente Executivo - CC6 | SEMPAZ, à disposição da SEMUSA |
| 17199-9 | Pauline dos Santos Gregorio | Assistente III - CC4 | GABIENTE, à disposição da SEMUSA |
| 15876-3 | Stephanie Ribeiro da Silva | Secretário Executivo - CC5 | SEMEDE |
| 20291-6 | Carolina Leonor Silva Godoi Paes | Secretário Executivo - CC5 | PGM |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0672/2023

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| 786.XXX.XXX-15 | Robson Alves Marques | Assistente III - CC4 | GABIENTE, à disposição da SEMUSA |
| 185.XXX.XXX-46 | Amanda de Oliveira Duarte | Assistente Executivo - CC6 | SEMPAZ, à disposição da SEMUSA |
| 094.XXX.XXX-98 | Soraya Pinto da Silva Lima | Assistente IV - CC7 | SEMAS |
| 075.XXX.XXX-66 | Wellington Gomes da Silva | Secretário Executivo - CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0672/2023

| MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|------------------------------------|-------------------------------|---------|
| 9350-5 | Wilmar Wan de Rey de Barros Junior | Assessor Técnico III - FGA3 | SEMAP |

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0672/2023

| MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| 20367-0 | João Paulo Santana Junior | Assessor Técnico III - FGA3 | SEMAP, à disposição da SEMEDE/SUBESPORTE |



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0673/2023

REVOGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33493/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0620/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0674/2023

REVOGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 2105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0659/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0675/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33494/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0675/2023



| EMPRESA | PROCESSO | CONTRATOS | OBJETO | FISCAL |
|---|------------|-----------|---|---|
| NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPIEDIA TÉCNICA | 22949/2022 | 034/2023 | AQUISIÇÃO DE ÓRTESE TRIDIMENSIONAL PARA COLUNA VERTEBRAL, COLETE RIGO CHÉNEAU | MICHELLE CARVALHO SILVA Matrícula:3712-5 BRUNA SGRO BARROSO Matrícula: 18811-5 |

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2022 (SEGEP)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Concorrência Pública nº 005/2023, a favor da empresa CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA - ME - CNPJ 22.476.982/0001-25, no valor de R\$ 3.298.859,57, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização na entrada da localidade de Gelson Apicelo - Nova Cidade - Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40322/2022 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 053/2023, a favor da empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 19.750.117/0001-10, no valor de R\$ 483.840,00, que tem por objeto a contratação de empresa para controle de frequência com ponto biométrico, visando efetividade funcional dos servidores públicos do município de Rio das Ostras, através de locação de equipamentos coletores de ponto, softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviços de instalação, cadastramento, migração e integração da base de dados, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4550/2020 (SEMAP)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Concorrência Pública nº 003/2023, a favor da empresa E.B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R\$ 3.493.442,30, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos no Centro de Tratamento de Resíduos de Rio das Ostras, situada na ROS-001 - estrada da Macuca - Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0477/2023-SEMAD (*)

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e consoante ao Processo Administrativo nº 28406/2023, e seu apenso nº 28365/2023.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar da data de publicação, a permuta entre a servidora municipal VALÉRIA CRISTINA PAES CAMACHO, Professor I, Matrícula N.º 2667-0, com carga horária de 20 horas semanais e a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, com carga horária de 40h semanais, oriunda do

Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - CANCELAR, a contar da data de publicação, a permuta entre a servidora municipal ANGELA DOS SANTOS HORTENCIO, Professor I, Matrícula N.º 2497-0, com carga horária de 20 horas semanais e a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, com carga horária de 40h semanais, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - DEVOLVER, a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º - As servidoras devem se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

* Republicada por omissão no Jornal Oficial, Ed. nº 1585 de 12 de julho de 2023

PORTARIA Nº 0485/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0485/2023 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM |
|-------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Tuani Silva Soares Valadão | 8568-5 | Agente Administrativo | 27/07/2023 a 10/08/2023 | 2015/2020 | 32617/2023 |
| Glorialice Pereira Morais Guimarães | 4093-2 | Agente Administrativo | 19/07/2023 a 02/08/2023 | 2007/2012 | 31108/2023 |
| Yassim Jose Irabi | 2982-3 | Médico Ginecologista | 23/08/2023 a 06/09/2023 | 1999/2004 | 28380/2023 |
| Yassim Jose Irabi | 3460-6 | Médico Ginecologista II | 23/08/2023 a 06/09/2023 | 2000/2005 | 28380/2023 |
| Yassim Jose Irabi | 2982-3 | Médico Ginecologista | 17/07/2023 a 05/08/2023 | 1999/2004 | 28295/2023 |
| Yassim Jose Irabi | 3460-6 | Médico Ginecologista II | 17/07/2023 a 05/08/2023 | 2000/2005 | 28295/2023 |

PORTARIA Nº 0486/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 33542/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0486/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0403/2023 - Cilaine Cristina Espadarote da Silveira/Professor Supervisor de Ensino/9918-0/2021/2022/03/07/2023/22/07/2023/SEMEDE/20
0421/2023 - Luis Bezerra Soares/Auxiliar Administrativo/11287-9/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SESEP/10

PORTARIA Nº 0487/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 33544/2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0487/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0421/2023 - Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de
Divisao/10912-6/2020/2021/24/05/2023/02/06/2023/30/05/2023

PORTARIA Nº 0488/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33546/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0488/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Leila Constantino Barbo/Agente Administrativo/4729-5/2022/2023/08/08/2023/06/09/2023/SEMAD/CEDIDA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0488/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Manoel Gomes Sales/Assistente Executivo/15654-0/2021/2022/07/08/2023/26/08/2023/SEMAP/20

ANEXO III DA PORTARIA 0488/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ana Paula de Sousa Cunha/Assistente IV/18424-1/2022/2023/14/08/2023/23/08/2023/SEMOP/10
Michele Ferreira Goncalves/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8377-1/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SESEP/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0488/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Audrey Ann Castro de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/4530-6/2021/2022/07/08/2023/16/08/2023/SEMOP/10
Fernando Jose de Oliveira Peixoto/Contador/Gerente de Contas e Controle/9786-1/2021/2022/04/08/2023/13/08/2023/SEMACI/10
Diana Alves de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6654-0/2020/2021/14/08/2023/23/08/2023/SESEP/10
Luis Bezerra Soares/Auxiliar Administrativo/11287-9/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SESEP/10



Romulo Mourao de Araujo/Guarda Municipal (Cedido)/Chefe de Divisao/17841-1/2021/2022/01/08/2023/10/08/2023/SESEP/10
Cleo Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2020/2021/17/07/2023/26/07/2023/SEMAD/10

FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS

Fabiana da Silva Conceicao/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/8686-0/2021/2022/31/07/2023/12/08/2023/SEMAD/13

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Laiz Duarte da Silva/Enfermeiro II/18393-8/2022/2023/19/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/14

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

Cilaine Cristina Espadaro da Silveira/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/9918-0/2021/2023/05/07/2023/22/07/2023/SEMEDE /18

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro/Contador/19797-1/2022/2023/14/08/2023/02/09/2023/SEMACI/20

PORTARIA Nº 0489/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0489/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Alexandre Luiz da Cruz Almeida | 2510-0 | Professor II – Educação Física | 50% | 1 ANO/ Data da publicação | 24300/2023 |
| Gabriela Pires Almeida Cunha Araujo | 16284-1 | Auxiliar Eduacional II | 50% | 1 ANO/ Data da publicação | 23362/2023 |
| Ingrid Witka Flores | 16446-1 | Auxiliar Eduacional II | 40% | 1 ANO/ Data da publicação | 25190/2023 |

PORTARIA Nº 0490/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0490/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PERCENTUAL | PROC. ADM. |
|--|--------|--------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| Angelica Alves Guedes Guimaraes de Souza | 4719-8 | Agente Administrativo | 01 ano 13/06/2023 A 12/06/2024 | 40% | 18173/2022 |



| | | | | | |
|----------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------------------|-----|------------|
| Sandra Siqueira de Oliveira | 3740-0 | Agente Administrativo | 01 ano 24/07/2023 A 23/07/2024 | 40% | 44697/2018 |
| Ana Paula Andrade Cortat Freitas | 4741-4 | Professor I | 01 ano 25/06/2023 A 24/06/2024 | 40% | 40742/2018 |

PORTARIA Nº 0491/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de junho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0491/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM. |
|-----------------------------|--------|-------------------------|-------------|------------|
| Dionira da Silva dos Santos | 3217-4 | Aux. de Serviços Gerais | 27/06/2023 | 23111/2018 |

PORTARIA Nº 0492/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0492/2023 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------------|
| Maria Alice Bustamante Soares | 6597-8 | Médico Ginecologista Obstetra | 05/06/2023 a 03/08/2023 | 24589/2023 |

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora NATALIA MIRANDA TEIXEIRA matrícula 17523-4, Auxiliar Educacional, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 22/06/2023 a 22/11/2023, conforme Processo Administrativo nº 27928/2023.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0465/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

| | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------------------|------------|
| Ana Paula da Rocha Barcelos | 4137-8 | Professor I | 16/05/2023 a 12/08/2023 | 21474/2023 |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------------------|------------|

Leia-se:

| | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------------------|------------|
| Ana Paula da Rocha Barcelos | 4137-8 | Professor I | 15/05/2023 a 12/08/2023 | 21474/2023 |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------------------|------------|

ERRATA DA PORTARIA Nº 04742023 – SEMAD

Onde se Lê:

Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/ Membro da CPLP/4846-1/2021/2022/02/08/2023/14/08/2023/ SEMAD/13

Leia-se:

Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/ Membro da CPLP/4846-1/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SEMAD/10



APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 187/2023, constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 27.284/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Quinta, do Contrato nº 187/2023, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

O custo global do presente contrato é de R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais) ...

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato...

(...)

• VALOR R\$ 1.057,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

O custo global do presente contrato é de R\$ 1.057,32 (um mil e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) ...

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato...

(...)

• VALOR R\$ 1.057,32

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29013/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Instituto Conhecer

OBJETO: Contratação de 405 inscrições no CURSO INCLUIR ofertado pelo INSTITUTO CONHECER, visando promover a capacitação do profissional da Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras, nos dias 24, 25, 26 27 e 28 de julho de 2023, com carga diária de 4h, totalizando 20h, dividido em 05 (cinco) módulos com abordagem de forma prática e clara, preparando os profissionais da educação para receber alunos da inclusão

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/07/2023

PRAZO: de 24 a 28 de julho/2023

VALOR: R\$ 470.205,00

PARECER JURIDICO: 108/2023-LCAB-12/07/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 7.290/2022-SEMOP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Rio das Ostras. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 25.559/2023.

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI.

PARTES: Município de Rio das Ostras e C S Brasil Frotas S.A.

ASSINATURA: 05/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.426,00



PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.126.0132.2.222
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 1981/2023 Global
EMITIDA EM 30/06/2023
PARECER JURIDICO: Nº 106/2022 – EAO – 29/07/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 185/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2023
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (envelope, grampo, lápis, ...), para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.964/2023.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.
ASSINATURA: 12/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 3.960,50
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 1979/2023 Global
EMITIDA EM 30/06/2023
PARECER JURIDICO: Nº 021/2023 - LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27.280/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA.
ASSINATURA: 12/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 49.162,88
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.105.1.550.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 1983/2023 Global
• EMITIDA EM 30/06/2023
PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 187/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27.284/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
ASSINATURA: 12/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 1.057,32
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.105.1.550.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2001/2023 Global
• EMITIDA EM 30/06/2023
PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 188/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 44.614/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 042/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar constituído de conjuntos aluno - Padrão FNDE, para suprir a demanda crescente das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27.837/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
ASSINATURA: 12/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 162.820,00
FUNDAMENTAL INICIAIS
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.42.00.340.2.573.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 1984/2023 Global
EMITIDA EM 30/06/2023
VALOR R\$ 114.400,00

CRECHE
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.42.00.340.2.573.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 1985/2023 Global
EMITIDA EM 30/06/2023
VALOR R\$ 36.315,00

CRECHE
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.42.00.340.2.573.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 1986/2023 Global
EMITIDA EM 30/06/2023
VALOR R\$ 12.105,00
PARECER JURIDICO: Nº 031/2023 - EAO – 14/03/2023 / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 189/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27.282/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI.
ASSINATURA: 12/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023



VALOR TOTAL: R\$ 2.820,30

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1982/2023 Global
- EMITIDA EM 30/06/2023

PARECER JURIDICO: Nº 012/2022 - AHG – 06/05/2022 / A.H.G. / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:
10.703/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e coletes, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
27.423/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LV SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA DE ART RELIG EIRELI.

ASSINATURA: 12/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 31.593,55

CASA DA CRIANÇA E CIC'S

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.23.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0355/2023 Global
- EMITIDA EM 07/07/2023
- VALOR R\$ 6.851,50

CRAS E UNIDADES

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.23.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0356/2023 Global
- EMITIDA EM 07/07/2023
- VALOR R\$ 14.190,05

CREAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.23.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0357/2023 Global
- EMITIDA EM 07/07/2023
- VALOR R\$ 1.134,34

SEMAS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.23.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0358/2023 Global
- EMITIDA EM 07/07/2023
- VALOR R\$ 6.199,30

CONSELHOS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.23.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0359/2023 Global
- EMITIDA EM 07/07/2023
- VALOR R\$ 3.218,36

PARECER JURIDICO: Nº 040/2023 - EAO – 28/03/2023 – E.A.O. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

ERRATA (14/07/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as

seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Critério de Aceitabilidade;
- Anexo III – Proposta de Preços;
- Anexo VII – Memória de Cálculo e Composição;
- Anexo VIII – Cronograma Físico e Financeiro;
- Anexo IX – BDI;
- Anexo X – Tabela de Referências.

O valor estimado passa a ser de R\$ 7.892.157,14.

Pregão Eletrônico nº 088/2022 (Processo Administrativo nº 27531/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de manutenção do Parque de Iluminação do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 02/08/2023 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Valor Total Estimado: R\$ 7.892.157,14 CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

ERRATA (14/07/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Critério de Aceitabilidade;
- Anexo III – Proposta de Preços.

Pregão Eletrônico nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 04/08/2023 às 09:00 horas. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)

Valor Total Estimado: R\$ 6.428.004,14

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 02/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 095/2023 (Processo Administrativo nº 18859/2021-SEMFAZ), objetivando

contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de:

I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração;

II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações.

Valor Total Estimado: R\$ 11.077.410,28

CÓDIGO UASG: 982921

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – 04/08/2023 às 09:00 horas – Tomada de Preços nº 005/2023 (Processo Administrativo no 20500/2023-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de reforma do pier da Boca da Barra e pier do Centro no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 624.385,41

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública



SECTRA

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 27663/2023

APLICO a penalidade de multa por inexecução parcial do Contrato à empresa MV2 SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, conforme previsto no inciso II do artigo 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, que estabelece multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, totalizando a importância de R\$ 392.149,52 (trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Contrato nº 084/2021.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

PAULO CESAR VIANA

**Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

Mat. 2218-7

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA (1ª ETAPA) COM OS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 6/2023 – SEGEP.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna pública a relação dos candidatos inscritos para vaga de estágio em Serviço Social e convoca para realização da avaliação escrita (1ª etapa).

DATA: 21 de julho de 2023 (sexta-feira).

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Centro Integrado de Convivência - CIC Dr. Gilberto S. Barcellos.

ENDEREÇO: Rua Francisco de Mattos, s/n.º, Nova Esperança, Rio das Ostras.

Ponto de referência: Rua atrás da Escola Estadual Cinamomo - descer na rua da Loja Telefrio Decor.

Os candidatos deverão levar caneta azul ou preta.



| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
|-------|--|-----------------------|--|
| 1 | Alessandra Queiroz Oliveira Silva Ferreira | ESTÁCIO | Hospital |
| 2 | Ana Beatriz Martins Ribeiro | UFF | |
| 3 | Ana Cristina da Costa Loureiro | ESTÁCIO | |
| 4 | Barbara Paula Souza Siqueira | UFF | |
| 5 | Eduardo da Silveira Ferreira | UFF | |
| 6 | Gabriela Lima de Oliveira | UFF | |
| 7 | Hannah Dantas de Moraes | UFF | |
| 8 | Isadora de Assis Simoes | UFF | |
| 9 | Jocimara Bastos da Silva | UNIASSELVI | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Aline da Silva Pereira | UFF | CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| 2 | Ana Carolina Dielle Silva Reginaldo | UFF | |
| 3 | Caroline Moni de Lima | UFF | |
| 4 | Dayane Dias da Silva | MULTIVIX SERRA | |
| 5 | Jane Domingos da Cruz Nascimento | UNIRIO | |
| 6 | Lídia Alicia Marques Martins | UFF | |
| 7 | Ludmilla Valerio Ribeiro Mattos da Silva | ESTÁCIO | |
| 8 | Rafal Pedra Mendes Mesquita | UFF | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Amanda de Souza Maia | UFF | UPA – Unidade de Pronto Atendimento |
| 2 | Christiane Lopes de Figueiredo | ESTÁCIO | |
| 3 | Clara Lis Santos Vieira | UFF | |
| 4 | Gabriela Coutinho de Souza | UFF | |
| 5 | Jeniffer Araujo de Oliveira | UFF | |
| 6 | Layla Lisboa Derossi | UFF | |
| 7 | Maria Jose Eugenia Damascena | ESTÁCIO | |
| 8 | Rita de Cássia Garcia de Freitas da Silva | UFF | |
| 9 | Rutenéia Miranda Felix | UFF | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |



| | | | |
|--------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| 1 | Ana Luíza Fernandes Faria | UFF | Ambulatório de Saúde Mental |
| 2 | Elaine Neves Avelino Salathe | UNIP | |
| 3 | Katia Cilene Rossi Luze | ESTÁCIO | |
| 4 | Lohanny Monshér Pereira da Cunha | UNIASSELVI | |
| 5 | Maria Eduarda Furtado | UFF | |
| 6 | Mariana Nascimento Rimis da Silva | UFF | |
| 7 | Raquel Delsi Fernandes dos Santos | UFF | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Ana Sueli Ciriaco | UNIP | CRAS CENTRAL – Centro de Referência de Assistência Social |
| 2 | Bruna de Oliveira Monteiro | UFF | |
| 3 | Camila Dantas da Mota | UFF | |
| 4 | Marcelo Gonçalves Evangelista | UNIASSELVI | |
| 5 | Paulo Henrique Carvalho | UNIP | |
| 6 | Rita de Cássia Oliveira Gonçalves | ESTÁCIO | |
| 7 | Steffane Regina | UNIP | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Claudio Vasques Junior | UFF | CRAS NORTE - Centro de Referência de Assistência Social |
| 2 | Elyn Ferreira Muniz Fragoso | UFF | |
| 3 | Gabrielle Soares do Nascimento | UFF | |
| 4 | Larissa Rodrigues Azevedo | UFF | |
| 5 | Wellington Avila de Andrade | UNIP | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Fayola Salgado de Assis Riscado | UFF | NUGEPE – Núcleo de Gestão Pedagógica |
| 2 | Giovanni Salvadori | UFF | |
| 3 | Luísa Marques do Nascimento Silva | UNIP | |
| 4 | Maryluz Vargan Prejioni | UFF | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Fillipe Silva Martins | UFF | Pronto-Socorro |
| 2 | Nicole Rangel Ferreira | UFF | |
| | | | |
| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
| 1 | Geruza da Glória Lacerda Tavares | ESTÁCIO | CRAS SUL - Centro de Referência de Assistência Social |
| 2 | Livia Soares da Costa Hentzy | UFF | |
| 3 | Milene Lima de Lima | UNIP | |
| 4 | Roberta Barboza de Azevedo Porto | UNIASSELVI | |
| | | | |



| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | UNIDADE DE ESTÁGIO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO |
|-------|---------------------|-----------------------|--|
| 1 | Laila Abreu Pereira | UFF | SAE – Serviço de Atendimento Especializado (Programas IST, HIV, AIDS e Hepatites Virais) |

Os candidatos que não comparecerem serão excluídos automaticamente do processo seletivo, conforme Item 15.1. do Edital.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATA DE OCORRÊNCIA
(DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS
EMPRESAS HABILITADAS NA CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2023/SEDTUR/DEPG)

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, dando início a 2ª FASE da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 001/2023/SEDTUR/DEPG – Processo Administrativo nº 15154/2023, onde se caracteriza especificamente pela dispensa de procedimento licitatório; ou seja, não é uma modalidade de licitação, contudo, a ordem de apresentação de documentos solicitados na mesma tem que ser seguida. Esta Subsecretária, dando continuidade aos trâmites da 2ª FASE, informa que abaixo serão divulgadas as pontuações das empresas HABILITADAS, que deverão entregar as documentações complementares para continuidade no processo desta Chamada Pública. Cumpre esclarecer que as avaliações das propostas seguiram os critérios do Edital da Chamada Pública 001/2023/SEDTUR/DEPG e que a contemplação das empresas se dará de acordo com a pontuação aferida nas avaliações, considerando o melhor resultado, e de acordo com as áreas de interesse informadas pelas empresas HABILITADAS em suas cartas propostas. A omissão de indicação de área de interesse ou dúvidas quanto ao preenchimento deste quesito serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS – CSCPZEN, com ciência à Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios – CCZEN, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 001/2023/SEDTUR/DEPG. A aferição da pontuação da participante REFRITEC MANUTENÇÃO COMERCIAL LTDA. (Processo Administrativo nº 22207/2023), que possui interesse na área da Quadra C, Lote 02, totalizou 355 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens: A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/ano: 0 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 50 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 20 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/ano: 75 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante UNIBEER DISTRIBUIDORA LTDA. (Processo Administrativo nº 22129/2023), que possui interesse na área da Quadra H, Lote 01, 05, 06 e 07, totalizou 440 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens: A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/ano: 0 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10

pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 10 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/ano: 100 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante LIGHTHOUSE – SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (Processo Administrativo nº 22337/2023), que possui interesse na área da Quadra H, Lotes 08 e 09, totalizou 565 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/ano: 25 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 10 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/ano: 100 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 50 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante H TECH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. (Processo Administrativo nº 22197/2022) que possui interesse nas áreas da Quadra H, Lote 16 (1ª opção) e Quadra C, Lote 26 (2ª opção), totalizou 485 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/ano: 50 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 75 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 10 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 10 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/ano: 100 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 10 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante SISTAC S/A - Filial (Processo Administrativo nº 22237/2023) que possui interesse nas áreas da Quadra H, Lotes 01, 05, 06 e 07 (1ª opção) e Quadra H, Lotes 08 e 09 (2ª opção), totalizou 560 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/ano: 100 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/ano:



100 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante LCT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (Processo Administrativo nº 22737/2023) que possui interesse na área da Quadra F, Lote 03, totalizou 315 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 75 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/anual: 10 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 10 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 10 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 20 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/anual: 50 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 20 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante OCEANIC CONTAINERS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA. (Processo Administrativo nº 22557/2023) que possui interesse na área da Quadra H, Lote 16, totalizou 370 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão de obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/anual: 0 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 75 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 10 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/anual: 75 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. (Processo Administrativo nº 22269/2023) que possui interesse nas áreas da Quadra H, Lotes 01, 05, 06 e 07/Lotes 13 e 27, Quadra C (1ª opção) e Quadra C, Lote 26/ Quadra H, Lote 08 e 09 (2ª opção) - salienta-se que a empresa não indicou da forma correta a área que possui interesse e será notificada a apresentar esclarecimentos -, totalizou 550 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão de obra na área da ZEN, objeto da chamada: 200 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/anual: 100 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de

utilização de energia renovável: 0 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 0 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/anual: 100 pontos; A.10 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Segue a análise com a aferição da pontuação da participante FALEIRO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. (Processo Administrativo nº 22191/2023) que possui interesse nas áreas da Quadra C, Lotes 13 e 27 (1ª opção) e Quadra C, Lotes 26 (2ª opção), totalizou 355 pontos de acordo com a avaliação descrita nos itens A.1 – Quanto à futura geração de novos empregos formais com mão-de-obra na área da ZEN, objeto da chamada: 100 pontos; A.2 – Quanto à arrecadação de ISS/anual: 10 pontos; A.3 – Quanto à destinação da área: 100 pontos; A.4 – Quanto à existência de Programa de utilização de energia renovável: 10 pontos; A.5 – Quanto ao compromisso de promover programas sociais no Município: 10 pontos; A.6 – Quanto ao compromisso de promover programas ambientais no Município: 0 pontos; A.7 – Quanto ao patrocínio de projetos culturais (incentivados ou não) a serem realizados no Município: 0 pontos; A.8 – Quanto ao tempo de CNPJ em atividade: 50 pontos; A.9 – Quanto ao Faturamento bruto/anual: 75 pontos; A.9 – Quanto à apresentação de certificações: 0 pontos. Ficam as participantes HABILITADAS: REFRITEC MANUTENÇÃO COMERCIAL LTDA., UNIBEER DISTRIBUIDORA LTDA., LIGHTHOUSE – SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., H TECH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., SISTAC S/A – Filial, LCT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., OCEANIC CONTAINERS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA., OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. e FALEIRO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS LTDA., CONVOCADAS a apresentarem as documentações complementares, mencionadas no item V do Edital da Chamada Pública – 001/2023/SEDTUR/DEPG, no prazo de 08 (oito) dias úteis, que deverão ser entregues no Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), no Centro Municipal de Qualificação Profissional (CMQP), localizado na Rua do Engenheiro, Lote 09C, Quadra F, Zona Especial de Negócios (ZEN). Nada mais havendo a declarar, lavrando-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Subsecretária.

LARA DE CAMPOS VELHO AYRES
Mat. 15473-3

Subsecretária de Desenvolvimento Econômico

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de julho de 2023, às 09 horas, nas dependências da Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada à Rodovia Amaral Peixoto, 4565, Centro – Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Construção da Resolução e Ficha de Inscrição da “II Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras”;
2. Construção da homenagem aos motoristas profissionais e aos motociclistas;
3. Assuntos diversos.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Vice-presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

Processo Administrativo nº 18286/2022

DECISÃO

Aplico à empresa BENEDES SOARES BATISTA ME, CNPJ nº 23.303.444/0001-00 a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea “a” – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 042/2022, devido a mora na entrega dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento nº 103/2022 e 104/2022.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2023.

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144-0



SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO cme Nº 04/2023

Altera data de Sessão Ordinária no exercício de 2023.

Considerando o Art. 4º da Resolução CME Nº 01/2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências que lhe conferem, resolve:

Art. 1º Alterar a data da Sessão Ordinária do CME do dia 05 de julho para o dia 20 de julho de 2023.

Art. 2º Fica mantido o mesmo horário e local definidos anteriormente nas Resoluções CME nos 01/2022 e 02/2023.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

DENISE PINHEIRO DAS NEVES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15884/2022

APLICO à empresa W.A COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.104/0001-88, a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 541,20 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), prevista no Inciso III do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução total contratual da ORFOR nº 096/2022, da Ata de Registro de Preços nº 090/2021, oriundos do processo administrativo nº 7156/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente

de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2023.

Denilson Santa Rosa

Secretário Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - SEMUSA/FMS

Processo Administrativo nº 13300/2022

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 SEMUSA/FMS, cujo o objeto é a seleção de proposta, visando firmar contrato emergencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, para fornecimento de insumos (sonda uretral nº06, marca medsonda), para uso do paciente C. E. D. G., NÃO FOI APRESENTADA NENHUMA PROPOSTA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação abaixo relacionada:

- Pregão Eletrônico nº 092/2023 (processo administrativo nº 1209/2022), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (processadora de imagem e videoendoscópio), atender as necessidades do centro de imagem do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, inicialmente marcado para o dia 18/07/2023 às 09:00 horas, FICA ADIADO SINE DIE.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.134.841,12

Márcio Montechiari Pietrani

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, CONVOCA os Senhores Conselheiros, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 1º de agosto de 2023, terça-feira, às 14:00h, no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque dos Pássaros, situado à Rua Petrópolis, s/n., Jardim Mariléa, Rio das Ostras-RJ.

PAUTA:

Posse dos Novos Membros;

Parecer do Conselho Gestor Sobre as Contas do Exercício 2022;

Assuntos Gerais.

DANIEL MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019

a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGÁVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO ou CANCELADO ou ARQUIVADO.

| PROCESSO | REQUERENTE |
|------------|--|
| 12440/2016 | Residencial Bosque Encantado Construtora e Incorp. |
| 25041/2019 | Claudio Felberg Silva |

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

| PROCESSO | REQUERENTE |
|------------|-------------------|
| 18517/2021 | Glenda Luz Zanoni |

SESEP **Secretaria de Segurança Pública**

PORTARIA Nº 031/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do Servidor V.C.V. Guarda Civil Municipal nos termos do Art. 152, II da Lei Complementar 066/2019 c/c Art. 4º, III do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar suposta infração ao inciso IX do Art. 134 da Lei Complementar nº 066/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 25349/2022.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019 c/c Art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matricula 6372-0

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

| PROCESSO | PETICIONÁRIO | REQUERIMENTO | PLACA | Nº DO AUTO | RESULTADO |
|------------------|---------------------------------|--------------|---------|------------|--------------|
| PMRO/000375/2023 | MILTON CARLOS MUNIZ DIAS | 000409/2023 | RJL4A03 | K30618065 | ACOLHIDO |
| PMRO/000376/2023 | ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA | 000410/2023 | KYZ5340 | K30566597 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000377/2023 | LUCAS PEDROSA DA SILVA | 000412/2023 | RJA4J16 | K30614868 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000378/2023 | LUCAS PEDROSA DA SILVA | 000413/2023 | RJA4J16 | K30614569 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000257/2023 | GABRIELA DA NOBREGA WERGLER | 000415/2023 | RVR5A55 | K30565554 | ACOLHIDO |
| PMRO/000380/2023 | NEWTON DE ALMEIDA FILHO | 000417/2023 | HID0668 | K30546728 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000382/2023 | ROMÁRIO BATISTA DA SILVA | 000419/2023 | QMV5D15 | K30568533 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000383/2023 | STEFFANI SHIELKE PORTO | 000420/2023 | LRB5J17 | K30327242 | ACOLHIDO |
| PMRO/000385/2023 | ROMÁRIO ANTÔNIO PEREIRA LIMA | 000422/2023 | QUY7I58 | K30566454 | NÃOACOLHIDO |
| PMRO/000388/2023 | ADRIANO DONDONI DE PAIVA | 000426/2023 | LRD4C75 | K30618290 | ACOLHIDO |
| PMRO/000389/2023 | MÔNICA BORBA VIEIRA | 000427/2023 | KVP8557 | K30617694 | ACOLHIDO |
| PMRO/000390/2023 | MÔNICA BORBA VIEIRA | 000428/2023 | KVP8557 | K30617695 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000392/2023 | MERIAN GIVIGIER | 000431/2023 | LQR9F17 | K30614570 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000394/2023 | THAMIRES DE ROMA INES | 000433/2023 | LTT6F81 | K30617201 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000396/2023 | MARLON DIONIZIO DE SOUZA | 000435/2023 | RKR8H93 | K30568400 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000399/2023 | JORGE HARLEY BARBOSA FILHO | 000438/2023 | KRM6601 | K30619048 | ACOLHIDO |
| PMRO/000407/2023 | SELMA VANUSA MALSKY | 000446/2023 | RJP6J20 | K30568381 | ACOLHIDO |
| PMRO/000408/2023 | DOUGLAS ALTERE BATISTA DA SILVA | 0000447/2023 | LLQ5009 | K30618234 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000410/2023 | DANIEL ESTOFEL NETO | 000450/2023 | QRD0E68 | K30618457 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000411/2023 | ELYTANE DE SOUZA SAMPAIO | 000451/2023 | RJQ9E26 | K30618692 | ACOLHIDO |
| PMRO/000421/2023 | JOÃO CARLOS DOS SANTOS GOMES | 000461/2023 | KWR8D12 | K30619032 | NÃO ACOLHIDO |



| | | | | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------|---------|-----------|--------------|
| PMRO/000422/2023 | MOISES SOARES MACHADO JUNIOR | 000462/2023 | LTC4C12 | K30618910 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000423/2023 | MOISES SOARES MACHADO JUNIOR | 000463/2023 | LTC4C12 | K30618911 | ACOLHIDO |
| PMRO/000424/2023 | RONALDO ADRIANO R. VIEIRA | 000464/2023 | KQK7767 | K30568798 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000426/2023 | GUILHERME HEGGENDORN | 000467/2023 | LSB6794 | K30615606 | ACOLHIDO |
| PMRO/000427/2023 | GUILHERME HEGGENDORN | 000469/2023 | LSB6794 | K30615603 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000431/2023 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 000473/2023 | LSA3D37 | K30568078 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000432/2023 | LUIZ FERNANDO BATISTA FERREIRA | 000474/2023 | KRK1A87 | K30516784 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000434/2023 | NITZ ERTHAL CERVASIO | 000477/2023 | KVW6B37 | K30566636 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000437/2023 | BRUNO MARTINS PACHECO BARBOSA | 000481/2023 | LKZ4268 | K30617449 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000438/2023 | JOSÉ PIRES FONSECA NETO | 000482/2023 | KQX4B63 | K30618268 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000439/2023 | ROBSON MERENDAZ PINTO | 000483/2023 | LPT2240 | K30618695 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000440/2023 | ROBSON MERENDAZ PINTO | 000484/2023 | LPT2240 | K30617250 | ACOLHIDO |
| PMRO/000456/2023 | CATIA APARECIDA FERREIRA SOARES | 000497/2023 | KXD1880 | K30618685 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000457/2023 | BARBARA FERNANDES SEVERINO | 000498/2023 | KVP4A19 | K30617225 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000460/2023 | IZABEL CRISTINA ANDRADE SILVA | 000502/2023 | RKE1F85 | K30614492 | ACOLHIDO |
| PMRO/000461/2023 | IZABEL CRISTINA ANDRADE SILVA | 000503/2023 | RKE1F85 | K30568800 | ACOLHIDO |
| PMRO/000462/2023 | MULTICOISAS FERRAGENS LTDA | 000504/2023 | LUG2A85 | K30550317 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000463/2023 | RICARDO GALTÍ MONTEIRO JUNIOR | 000505/2023 | NZW2803 | K30489973 | ACOLHIDO |
| PMRO/000465/2023 | LICIA SARAIVA FREIXO SANTOS | 000508/2023 | KZC8874 | K30618260 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000466/2023 | KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA | 000509/2023 | LMB6G55 | K30539311 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000467/2023 | SERGIO FRANCISCO RAMOS | 000510/2023 | GHQ1A31 | K30567258 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000468/2023 | SERGIO FRANCISCO RAMOS | 000511/2023 | GHQ1A31 | K30567264 | ACOLHIDO |
| PMRO/000469/2023 | WAYNER FAJARDO GASPARELLO | 000512/2023 | LMV3C16 | K30550563 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000470/2023 | WAYNER FAJARDO GASPARELLO | 000513/2023 | LMV3C16 | K30618647 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000472/2023 | LUIZ CARLOS DA ROCHA T. DE MENDONÇA | 000515/2023 | RKK6D65 | K30617957 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000473/2023 | LUIZ CARLOS DA ROCHA T. DE MENDONÇA | 000516/2023 | RKK6D65 | K30617958 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000474/2023 | ARMINDO DOS SANTOS NETO | 000517/2023 | KVZ9652 | K30568056 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000476/2023 | WILSON JORGE SOARES DE SOUZA | 000520/2023 | LPS2243 | K30615050 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000477/2023 | DENIS FERNANDES FALCÃO | 000521/2023 | QND3C30 | K30615567 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000479/2023 | JOÃO GONÇALVES DE B JUNIOR | 000523/2023 | RJK0J89 | K30614506 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000482/2023 | BRUNO LEITE | 000526/2023 | RJV5F40 | K30616952 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000484/2023 | PRISCILA SOARES FERRAZ | 000528/2023 | LTD3A03 | K30618008 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000485/2023 | VILSON DE SOUZA LIMA | 000530/2023 | LRV6F63 | K30618577 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000486/2023 | VILSON DE SOUZA LIMA | 000531/2023 | LRV6F63 | K30618571 | NÃO ACOLHIDO |
| PMRO/000487/2023 | LUCAS VINICIUS DA SILVA MARTINS | 000532/2023 | RKJ7A85 | K30617960 | NÃO ACOLHIDO |



Guilherme Miraldi da Silva Santos
Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros
Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes
Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques
Membro da 1ª CADEP

Programa de Recuperação Fiscal

REFI\$
2023

Lei: 2870/2023

ATENDIMENTO AOS SÁBADOS

Dias 22 e 29/07

8h30 às 16h Secretaria de Fazenda

Débitos Fiscais com até

75% de desconto

**CHEGOU A HORA DE FICAR EM
DIA COM OS SEUS TRIBUTOS**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 031/2023

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11 de junho de 2023 a WALQUIRIA MACEDO RODRIGUES (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE em virtude do falecimento do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, mat.10914-2, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2023.07.77P do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 320/2023
EMIÇÃO: 06/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.198PA
Contrato nº 05/2023
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e 3IT CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Licença de Uso de Software de RPPS, para atender às necessidades do OSTRASPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 | 33.90.04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº 2455/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 28386/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de julho de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ELOIZANETH ALVES FRASSETTI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 7892-1, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2023.07.77P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 11 de junho de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a WALQUIRIA MACEDO RODRIGUES (Cônjuge), em virtude do falecimento do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, mat. 10914-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no valor de R\$ 2.320,61 (Dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 23697/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de junho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor ROGÉRIO SILVA MANSUR, ocupante do cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, matrícula nº 2644-1, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Vencimento básico = | R\$ 7.940,99 |
| Triênio – 40% do vencimento básico = | R\$ 3.176,40 |
| Total = | R\$ 11.117,39 |

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE ELEIÇÃO

(Publicado no Jornal Oficial do Município - Edição Nº 1584 - Edição de 07 de Julho de 2023, páginas 34 a 36.)

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E POSTERIOR ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ONDE SE LÊ:

[...]

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº002/2023

LEIA-SE:

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 004/2023



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 048/2023

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR E CONCEDE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 133/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 041/2023, dela excluindo o servidor Joselipe Gomes Chaga, Assistente III, Matrícula nº 229-1;

Art. 2º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Joselipe Gomes Chaga, Assistente III, Matrícula nº 229-1, período aquisitivo 2022/2023, de 19 a 28/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de Julho de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 049/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e Processo Administrativo nº 068/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 13/07/2023, as servidoras Sueli Soares Silva, Agente Administrativo/Encarregado, matrícula nº 166-0, e Roberta de Mello Vilázio Lima, Assistente I, Matrícula nº 163-5, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 068/2023, pertinente à prestação de serviço de recarga de extintores, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria Administrativa, do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de julho 2023.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA Nº 050/2023

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 049/2023 e 155/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, ao servidor Ronaldo Soares Correa, Motorista, Matrícula nº 173-2, período aquisitivo 2022/2023, de 07 a 26/08/2023;

Art. 2º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, à servidora Zilma Maria dos Reis, Telefonista, Matrícula nº 171-6, período aquisitivo 2022/2023, de 14/08 a 02/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de Julho de 2023.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 041/2023

(Portaria SAAE-RO nº 041/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1576, de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ:

Rio das Ostras, 14 de Junho de 2022.

LEIA-SE:

Rio das Ostras, 14 de Junho de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará na sala de reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, a licitação abaixo relacionada:

No dia 26/07/2023 às 10h00min. - Pregão nº 005/2023 (Processo

Administrativo nº 806/2023), objetivando a contratação de Empresa para realização de pintura preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPLP, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

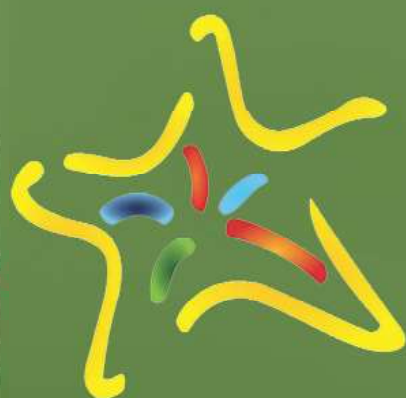
Maurício Braga Mesquita
Presidente



QUER FICAR
SEMPRE BEM
INFORMADO
SOBRE O QUE
ACONTECE NA
CULTURA DE
RIO DAS OSTRAS?

ACESSE O NOSSO SITE

WWW.FUNDACAORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 045/2023

ORIENTA O RECESSO ESCOLAR, PREVISTO EM CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO DE RIO DAS OSTRAS, A SER USUFRUÍDO POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NO ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o calendário escolar estabelecido na Resolução FROC 01/2023, publicado em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a aproximação do recesso escolar do mês de julho, compreendido no período entre os dias 15/07/2023 e 30/07/2023;

CONSIDERANDO Decreto Nº 3653/2023, que versa sobre o recesso escolar dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia dos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais do magistério concursados ou contratados, que atuam na escola de Educação Básica - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, período integral de recesso escolar, previsto no calendário escolar 2023;

Art. 2º Destacar que não farão jus ao recesso escolar os profissionais do magistério que não atuam na escola de Educação Básica - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - CNPJ 06.217.899/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - Arraiá do Centro (Rua do Shopping de Madeira).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.756,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 190/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/07/2023

PARECER JURIDICO: 13/03/2023 / M.M.M.R

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FP AUDIO LTDA - CNPJ 03.736.955/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de geradores e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - Arraiá do Centro (Rua do Shopping de Madeira).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 192/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/07/2023

PARECER JURIDICO: 13/03/2023 / M.M.M.R

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 21.294.150/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais que serão realizados no período de 07/07/2023 a 09/07/2023 em função da manutenção dos eventos da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 193/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 11/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 21.294.150/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar operacionalização do PROGRAMA ARTE.COMVOCÊ 2023-2024., que é um conjunto de projetos que objetivam performances, apresentações, oficinas e ações artísticas e culturais que serão realizados no período de 14/07/2023 a 31/07/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.409,80 (dois mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 194/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



**JÁ BAIXOU O APLICATIVO
NA GOOGLE PLAY ?**

Programa de Recuperação Fiscal

REFIS 2023 \$

Lei: 2870/2023

**CHEGOU A HORA DE FICAR EM
DIA COM OS SEUS TRIBUTOS**



Quite seus
**Débitos
Fiscais**

com até

75%
desconto

*Complete suas informações cadastrais e adquira
mais 10% de bônus (parcelado ou à vista).*

*Pagando à vista tenha até 75% de desconto nos juros e multas (encargos moratórios)
ou pagando parcelado obtenha descontos proporcionais ao número de parcelas.*

*Em créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, mesmo aqueles
que estiverem em Protesto, executados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.*

ATÉ DIA 15/08/2023

Para pagamento à vista, retire a guia de pagamento no site:
www.riodasostras.rj.gov.br/refis ou
presencialmente no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.

